



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Nos termos do subitem 2.6 – Avaliação Psicológica do Edital do Concurso Público Nº 01/2020 e Retificação 06/2020 do Município de Paty do Alferes torna públicos a data, horários, local e demais disposições para a realização da avaliação psicológica para os cargos de Guarda Municipal – Feminino e Guarda Municipal – Masculino, de acordo com as proporções definidas nos subitens 2.6.1 e 2.6.2 do Edital.

A convocação para a realização da avaliação psicológica está em conformidade com os resultados divulgados, no dia **28 de dezembro de 2021**, no site www.ibam-concursos.org.br.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1. Local da Avaliação, Data e Horário

- **Local:** Escola Municipal Professora Laudelina Bernardes, situada no Largo da Matriz, nº 72, Centro, Paty do Alferes/ RJ.
- **Data:** 30/04/2022
- **Horário:** abertura dos portões às 8h00 e fechamento às 9h00, para início das mesmas, sendo de 4 (quatro) horas a duração da avaliação.

2. Procedimentos

- Os candidatos aos cargos de Guarda Municipal Feminino e Guarda Municipal Masculino deverão comparecer ao local da avaliação no **dia 30 de abril de 2022**, com no **mínimo meia hora de antecedência** do horário previsto para o início da avaliação psicológica.
- O candidato que chegar ao local da avaliação psicológica após o horário estabelecido, não fará a avaliação e será eliminado do concurso público.
- O candidato deverá comparecer ao local da avaliação munido de documento original de identidade, sempre oficial e com fotografia, e de 2 (duas) canetas esferográficas de tinta azul ou preta.
- Nenhum candidato fará a avaliação psicológica sem o original do documento exigido.
- O candidato será considerado **apto** ou **inapto**
- Nenhum candidato **inapto** será submetido a novo teste.

3. Conteúdo da Avaliação Psicológica

- Consistirá na execução de testes, questionários ou inventários, aprovados pelos conselhos federal e regional de psicologia, visando identificar os candidatos que apresentam características adequadas à função.



4. Relação de candidatos convocados por ordem de classificação

GUARDA MUNICIPAL FEMININO	
Inscrição	Nome do Candidato
36923-3	THATIANE BELCHIOR DA SILVA
38895-5	THAMIRES GUEDES DAMASCENO
150408-1	GILMARA BARBOSA DE OLIVEIRA
33029-9	ANDREIA DE SOUZA ALVES
61560-9	PRISCILA DE CARVALHO GOMES PEREIRA
37505-5	AGATHA ADEODATO ALBUQUERQUE
34385-4	PRISCILA CLARA DA COSTA
60062-8	TAINA BASTOS PEREIRA
24414-7	MAURICEIA VENANCIO COELHO COSTA
37633-7	CARINA CRISTINA FERREIRA DE MEDEIROS
62014-9	YNGLID DOS SANTOS VIANA
35209-8	CAROLINE FELIX DOS SANTOS
151084-4	NATALIA RODRIGUES EDUVIRGES FERREIRA
60287-6	ALCIENE GONCALVES DE SOUZA DOS SANTOS
157347-1	LETICIA MEDEIROS DE SOUZA MONSORES
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	
Inscrição	Nome do Candidato
154986-9	ADRIEL GAMA DA SILVA ALVARES
156873-6	RYAN DOS SANTOS RODRIGUES DE MOURA
24058-3	DION BARCELOS VILAR JUNIOR
60234-5	JEFFERSON DA SILVA LUIZ
24016-8	CARLOS ALBERTO SIMIAO BARBOSA
32455-8	MATEUS DOS SANTOS ARAUJO
37169-6	DIOGO WILLIAM LOURENCO DOS SANTOS
151527-1	MARCIO LOPES PINTO
32475-2	JORGE LUIZ DE CARVALHO
61691-5	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA MAIA
151113-4	SEARLE DE PINHO OLIVEIRA
39517-0	ALEX DA SILVA BOMFIM
32989-4	VANDERLAN MONCAO CARVALHO
39395-9	RAMON CONSTANCA MIGUEL
150093-6	ELIAS DA SILVA DUARTE
39538-2	WALACE RAFAEL MOREIRA MANNTUANO
37729-5	BERNARDO GEISEL SEGRETO DE ALMEIDA PEREIRA
24547-0	WELLINGTON ROZA DIAS
24477-5	DIEGO JOSE LOURENCO DOS SANTOS
34858-9	CARLOS ALBERTO DOS ANJOS DE OLIVEIRA
23981-0	FABRICIO POLLIG BASTOS MARINHO
153773-0	AMOS MACHADO FERNANDES
151449-0	FREDERICO CEZAR EL BAINY DE OLIVEIRA
31937-6	RAFAEL DE OLIVEIRA LEITE
37441-5	KEYNES LOBO THOMAZ GOULART
39379-7	JOSE MARIA CARVALHO TEIXEIRA FILHO
151795-3	IGOR GONCALVES DE SOUZA
35596-8	SILVIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
36025-2	AMAURY MACHADO
23994-1	TIAGO MARTINS AUGUSTO



5. Protocolos Sanitários

- O candidato deve comparecer ao local da avaliação psicológica munido de máscara para proteção à COVID-19, para utilização no interior da sala, podendo portar álcool em gel ou líquido antisséptico (70%). A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca do participante.
- Será de responsabilidade do candidato levar água para uso individual durante sua permanência no local da avaliação psicológica.
- Para realizar a avaliação psicológica o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar comprovante de vacinação, onde conste o registro da 2ª dose da vacina contra covid19. O comprovante pode ser a carteira de vacinação digital do ConecteSUS, a própria caderneta física ou um papel timbrado da Secretaria Municipal de Saúde.
- O candidato não poderá retirar a máscara facial de proteção durante a realização da avaliação exceto quando for beber água, se alimentar ou se identificar.
- O candidato deverá utilizar sua própria caneta para assinar a lista de presença e demais documentos que se façam necessários.
- O candidato ao terminar sua avaliação psicológica deverá retirar-se imediatamente do local, não podendo permanecer em suas dependências, exceto para utilizar o banheiro.
- O candidato que descumprir as regras constantes deste Edital, especialmente se retirar a máscara durante a permanência no local da avaliação psicológica ou desrespeitar as normas aqui estabelecidas ou as orientações da coordenação do concurso quanto ao distanciamento e medidas de prevenção de contágio, será eliminado do concurso e retirado do local de prova.

6. Disposições Gerais

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público da Prefeitura.

Paty do Alferes, 24 de março de 2022.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal